



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância em prorrogar por mais 30 (dias) o prazo para conclusão da presente sindicância;

RESOLVE:

Art. 1.º - FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos adstritos ao falecimento do senhor Mateus Francisco da Silva, tudo em conformidade com os processos administrativos n.º 607 e 817/2019.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2019.

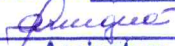
Art. 3.º - Revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>11/10/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura